EXPEDIDO
Ofício nº 507 / 2019
Em: 05 / 06 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:00 hs. Em: 04 / 06 / 2019
VISTO

REQUERIMENTO Nº 281 /2019
(Do Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 508 / 2019
Em: 05 / 06 / 2019
VISTO

Senhora Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 06 / 2019
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Srº Vitor Hugo Castelliano, e a Secretária de Educação, **Márcia de Lourdes Moreira de Oliveira** providências no sentido de implantar (academia de letras e artes de Cabedelo), Apresentação a importância da arte na sociedade, como meio de comunicação, através das linguagens artísticas, no campo das Artes, Teatro, Dança e Música possibilitam um diálogo expressivo entre estas linguagens artísticas e outras áreas de conhecimento. As artes vêm desempenhado papel de relevâncias na sociedade, como forma de educação não verbal ao longo dos séculos, estando presentes em todas as sociedades. Tem uma função primordial na formação cultural dos indivíduos, no meio em que vivem. Ressaltando ainda, nas letras, a presença de escritores renomados na cidade de Cabedelo. Autores: Tania Regina Castelliano, Gilberto Silva, Maria de Fátima Medeiros Queiroz de Paula e Lusânia Brandão Costa

JUSTIFICATIVA

A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE CABEDELO tem como função principal desenvolver trabalhos em várias áreas de conhecimento, objetivando o desenvolvimento artístico cultural e acadêmico dos cabedelenses. É por meio das letras e das artes que uma nação se desenvolve em todos os aspectos sociais, políticos e educacionais. Desta forma, apresentamos esta ação, buscando contribuir para o desenvolvimento, em todas suas formas, valorizando os indivíduos como cidadãos capazes de refazerem sua história.

OBJETIVOS GERAIS

- VALORIZAR escritores e artistas cabedelenses,
- REUNIR escritores e artistas de Cabedelo com a finalidade de fortalecer a cultura artística local.
- PROMOVER os valores artísticos culturais acadêmicos no campo da leitura, escrita das artes em todas suas expressões.
- ARTICULAR o conselho municipal de educação (CME).

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de Junho de 2019

Janderson Brito
Vereador - PSDB